



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 005/2020/PMC QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA EM GERAL, PINTURA, LANTERNAGEM, CONserto DE SISTEMA DE ARREFECIMENTO, AR CONDICIONADO, TAPEÇARIA, CAPOTARIA, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO, CAMBAGEM, TROCA DE ÓLEO E FILTROS, LUBRIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS, LAVAGEM, CONserto DE PNEUS E OUTROS SERVIÇOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, DESTINADO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS, BEM COMO, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

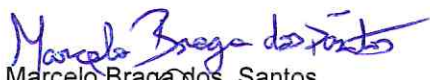
Às nove horas, do dia onze de novembro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal a Comissão Permanente de Licitação-CPL, nomeada pela Portaria n.º 1.713/20, de 03/11/2020, para recebimento dos envelopes de credenciamento, propostas financeiras e documentos de habilitação do Pregão Presencial SRP n.º 005/2020/PMC, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para **prestação de serviço continuados de manutenção preventiva e corretiva de mecânica em geral, pintura, lanternagem, conserto de sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, capotaria, balanceamento e alinhamento, cambagem, troca de óleo e filtros, lubrificação, instalação de acessórios, lavagem, conserto de pneus e outros serviços necessários, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, destinado ao perfeito funcionamento da frota de veículos das diversas secretarias/fundos municipais, bem como, o instituto de previdência deste município de castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses**, Aberta a sessão pela Senhora Pregoeira, verificou-se o comparecimento das Empresa: SALVADOR COMERCIAL LTDA e E W GOUVEIA BARBOSA EIRELI. Sendo assim, foi solicitado os envelopes de credenciamento, propostas financeira e habilitação dos licitantes presentes. Aberto os envelopes de credenciamento, todos os presentes vistaram, onde apresentaram conforme as exigências do edital, sendo consideradas credenciadas no certame. Em seguida, foi feita a abertura dos envelopes de propostas financeiras, sendo vistada por todos os presentes. Em análise as propostas apresentadas, constatou-se que as mesmas atendem as exigências do edital, sendo consideradas classificadas no certame. Em ato contínuo, a Sra. Pregoeira convidou os representantes presentes para as ofertas de lances verbais, sendo apresentado o menor lance do lote 1



para a empresa E W GOUVEIA BARBOSA e o menor lance para o lote 2 para empresa SALVADOR COMERCIAL LTDA, conforme a planilha de quantitativos e preços em anexo. Em seguida, foi aberto o envelope de habilitação, sendo vistado pelos presentes. Em análise a documentação apresentada, constatou-se que a Licitante E W GOUVEIA BARBOSA não apresentou comprovação de que possui instalações físicas adequadas para atender as demandas objeto desta licitação, no Município de Castanhal/Pará, sendo que todos os documentos de Habilitação são do Município de Benevides, portanto foi considerada INABILITADA no Certame. Em seguida, argumentou-se aos licitantes presentes sobre a vontade de interpor recurso a decisão apresentada, sendo a licitante E W GOUVEIA BARBOSA manifestou intenção de recurso quanto a sua Inabilitação, sendo assim esta Pregoeira concede o prazo de 03 (três) dias uteis para razões recursais, igual período para contrarrazões e 05 dias para a decisão da Pregoeira. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

  
Célia do Socorro da Silva Andrade  
Pregoeiro.

  
Antonia Samara de Moura Lima  
Equipe de Apoio

  
Marcelo Braga dos Santos  
Equipe de Apoio

  
Maria Joyce Cleide Murilo Salvador  
SALVADOR COMERCIAL LTDA

  
Iran Medeiros Alves  
E W GOUVEIA BARBOSA EIRELI